

ESTADO, SOCIEDADE E CONFLITO SOCIAL NA OBRA DE ALBERTO TORRES

*José Mendes de Oliveira**

RESUMO

O presente trabalho constitui ensaio bibliográfico, onde é focalizada a obra de Alberto Torres, ressaltando-se aí os pressupostos teóricos do autor, no que diz respeito à sua concepção de Estado, de sociedade e de conflito social. A apreensão de tais aspectos é feita no intuito de localizar os parâmetros teóricos do pensador, bem como a fundamentação ideológica de seu pensamento, ainda tão presente atualmente.

Francisco Iglésias, em prefácio à terceira edição de *A Organização Nacional* de Alberto Torres (1865-1917), finaliza seu prólogo situando este autor como "um nome na história do pensamento social brasileiro, embora não na história da ciência social". Por sua vez, Florestan Fernandes considera-o, em sua tipologia das "noções extracientíficas de estudo sociológico" (Fernandes, 1976:56), como sendo um pensador que poderia situar-se no rol dos ideólogos. De acordo com tal perspectiva, Torres estaria inserido na categoria dos "pré-científicos"⁽¹⁾, pensadores cujos esforços teóricos representaram as "tentativas racionais de autoconsciência e de explicação realista das condições de existência social" (Fernandes, 1976:58), conservando, contudo, um caráter precursor quanto à prática sociológica sistemática e institucionalizada.

Eis aí duas formas de consideração de um autor nem um pouco simplório para o conturbado período histórico em que viveu, e muito menos insignificante para a história da sociologia latino-americana. Político e analista que se pretendia pragmático, Alberto Torres certamente não representou um vulto de expressão em termos de um pensamento sociológico europeu, absorvendo inclusive, como terceiro-mundista que era, as elaborações francesas, norte-americanas e inglesas. Entretanto, seu pensamento não se configurou estritamente mimético ao debruçar-se sobre as teorias exógenas, e seu esforço de uma apropriação

* Aluno do mestrado em Sociologia, na Universidade de Brasília, desenvolvendo tese na área de Teoria Sociológica.

(1) Florestan Fernandes define, em termos positivos, a tarefa do sociólogo como sendo aquela de "investigar e interpretar, segundo modelos científicos, as regularidades que se explicam pela existência de uma ordem imanente às condições de manifestação dos fenômenos sociais". (Fernandes, 1976:57).

reflexiva do pensamento importado é visível em suas obras. Torna-se difícil concordar com Francisco Iglésias em todos os termos. É inequívoco que Torres é um pensador da realidade brasileira; porém, se pensássemos não em termos da sociologia europeia, mas no contexto do pensamento latino-americano, certamente o encontraríamos, se não em nome, provavelmente em estilo, como uma das expressões deste universo. Enquanto adepto do positivismo e do nacionalismo político, Alberto Torres é legitimamente um pensador sul-americano, se permitirmos entender que tais configurações marcaram época e foram continentais.

Por outro lado, são consideráveis as colocações de Florestan Fernandes. É realmente inquestionável o papel que Torres desempenhou como ideólogo do nacionalismo, e de forma alguma é errônea a inclusão do pensador em meio aos racionalistas realistas. Contudo, torna-se difícil determinar precisamente a "extracientificidade" das elaborações de Alberto Torres ou de qualquer outro sociólogo anterior à década de 60. Os critérios de determinação dessa pré-cientificidade ficam totalmente à mercê de uma concepção específica do "como fazer ciência", o que possui evidentes implicações sócio-históricas e, portanto, ideológicas.

A perspectiva através da qual vamos abordar, a seguir, o pensamento de Torres, não se localiza necessariamente em nenhuma das duas concepções anteriores. Embora estejamos enfocando um analista brasileiro, não nos restringiremos a vê-lo simplesmente como um produto específico da sociedade brasileira e, por outro lado, não o situaremos em termos quantitativos quanto à cientificidade. Interessa-nos apenas entendê-lo em seus pressupostos teóricos, ressaltando-se a sua concepção de Estado, Sociedade e Conflito Social. A apreensão de tais aspectos torna-se importante à medida que revela não só os parâmetros teóricos do pensador, mas sobretudo as bases ideológicas que fundamentam o seu pensamento. Dentre as elaborações do referido pensador, vamos-nos limitar somente a duas obras: *O Problema Nacional Brasileiro* (1914) e *A Organização Nacional* (1914), por representarem a síntese do pensamento sociológico de Torres.

(1)

A sociologia ou o pensamento sociológico de Alberto Torres acompanha em quase sua totalidade as concepções da filosofia positivista francesa e do organicismo inglês. À semelhança de Émile Durkheim, Torres percorreu de Augusto Comte a Herbert Spencer, incluindo em suas apreensões o pensamento de autores tais como Lest Ward, Giddings, Le Play, Ratzel e Peschel. A sua concepção da sociedade e dos fenômenos sociais orienta-se basicamente pelo pensamento de Comte e Spencer, conservando um parentesco notável com a "ontologia realista" de Durkheim.

Partindo de uma visão evolucionista, Torres recompõe em *O Problema Nacional Brasileiro* o que teria sido o percurso gestatório das sociedades. Pensado em termos semelhantes ao sociologismo durkheimiano, situa a religião

como um dos primeiros sonhos especulativos da alma humana, que possibilitou ao homem a *consciência de si* e a organização do seu universo social e biofísico. A religião, aqui, como nas análises do totemismo em Durkheim, é a primeira expressão da organização sistematizada, da *classificação* e *ordenação* do mundo, exprimindo em si não somente o esboço de um sistema pré-lógico, mas, sobretudo, a *solidariedade* intrínseca e necessária à existência da vida social.

A sociedade, assim concebida, adquire importância estrutural para o surgimento da "nação" e da "consciência nacional", pois a sua própria *organicidade* fundamenta a *consciência coletiva* em torno de um *ideal* do grupo, o qual conserva primordialmente o sentido coletivo de proteção e assistência. Em decorrência, a *ordem* social adquire o caráter de pré-requisito existencial para o indivíduo, e de imperativo para o *progresso* da própria sociedade. Dessa forma, em sua gênese e por intermédio da prática religiosa, a sociedade já se configurava enquanto espaço de *forças morais*, cuja fundamentação estava na própria reprodução da ordem social.

A aparição pode não ser evidente, porém perpassa estas colocações, por um lado, a noção da *Dinâmica Social* comteana, à qual corresponde a seqüência evolutiva do social em processo trifásico: a idade teológica, a metafísica, e a idade da ciência positiva; e, por outro, a concepção organicista que implica a visão sistêmica do social. Tal síntese conduz Torres à mesma associação realizada por Augusto Comte entre a Ordem e o Progresso. Causa e efeito, a *Ordem*, como expressão da "unidade espiritual" da organização social (do consenso baseado em ideais) e da preservação das "tradições" e "interesses comuns" à sociedade, tem por finalidade fundamental o *Progresso* e o livre curso ("desenvolvimento natural") em direção ao último estágio da evolução: o estágio da ordem positivista.

Fiel à tradição racionalista (quase cartesiana), Alberto Torres concebe um *social superorgânico* e *objetivo* em termos nomológicos. À semelhança de Durkheim, a sociedade vai além dos seus componentes, estabelecendo através de seus *ideais* (e o nacionalismo é um ideal em Torres), uma *consciência* cujo *status* ontológico difere das *consciências individuais*. Em Torres, como em Durkheim, o social é uma realidade *sui generis*, porém não transcendente, uma *ordem moral* capaz de autonomia mediante a superação dos impulsos ou interesses individuais e imediatos de seus membros, por intermédio da aquisição da *consciência* (coletiva) e dos instrumentos promotores dos *ideais coletivos*, destacando-se com relevância o aparelho político-administrativo e órgãos conexos.

Vinculado a estas concepções encontra-se o conceito de *nação* anteriormente indicado. Em Alberto Torres tal conceito só adquire razão de ser na medida em que se possa falar na existência de uma sociedade. Para que haja *nação* é necessário *ordem* e um *ideal coletivo* que transcenda as "ambições" e as "particularidades", ou seja, a *consciência nacional*. A sociedade organizada e consciente, por sua vez, não só implica a gênese da nação (fundamentada na

solidariedade), mas possibilita também vislumbrar o *Estado* como órgão responsável pelos problemas e soluções dependentes da ação coletiva e, consequentemente, pela manutenção da ordem social e da própria nação.

(2)

Para Alberto Torres, o *Estado* é produto do desenvolvimento social. Em termos de evolução, é um fenômeno político que ocorre historicamente com a separação entre o *poder espiritual* e o *poder temporal*, ou seja, é um produto da emancipação política do homem. Assim como a sociedade nasceu fundamentada na *solidariedade* entre seus membros, exprimindo-se através de representações religiosas, o Estado surge no momento em que o homem percebe a sua capacidade em reger e administrar secularmente os interesses e fatos da vida comum.

Em decorrência, o Estado irá representar a corporificação da vida coletiva (interesses coletivos), constituindo-se em órgão (aparelho político-administrativo) da sociedade, articulando-se como *autoridade* da ação coletiva que ampara o indivíduo e a sociedade. Como verificamos anteriormente, a sociedade exigia a edificação de uma ordem baseada no *ideal* coletivo, ordem esta responsável pela solidez da organização social. Com a presença do Estado, a sociedade adquire, de acordo com Torres, um instrumento de direção fundamental: a *Política*. Se o Estado constitui o *órgão de ação*, a *Política* traduz precisamente a *praxis* racional por intermédio da qual os *ideais* se concretizam. A Política revela-se, de acordo com esta perspectiva, mais que um sistema de idéias ou uma prática moral, identificando-se com a "arte" do comando ou governo.

O pragmatismo de Alberto Torres vincula-se notavelmente à ação política. A Política possibilita-lhe o viés através do qual pode indicar a aplicação do seu positivismo. Contudo, a noção de *praxis* que se tem aqui não é a do embate partidário. Na concepção de Torres, a política de uma nação (pode-se dizer sociedade nacional) é necessariamente uma política orgânica. Ordem, ideal, sociedade, senso coletivo, tornam-se elementos de um imbricado conjunto que se projeta em direção à organização política de forma harmônica e equilibrada. Vale dizer que a política que se propugna é aquela do Estado, pouco condescendente com os conflitos e essencialmente consensual.

A postura teórica de Torres em relação ao fenômeno político é de difícil classificação. Poder-se-ia considerá-lo, frente às considerações anteriores, um adepto do autoritarismo ou um contratualista clássico no estilo de Hobbes e Rousseau. Contudo, tais influências não são muito evidentes. Parece-nos mais sólido considerá-lo em termos de influências da Antropologia e do evolucionismo psicológico (Lest Ward, Giddings etc), linhas de pesquisa que trabalharam as idéias de "energia social" e "altruísmo primitivo", mais perceptíveis em Alberto Torres. Tanto em sua concepção de sociedade quanto na definição do Estado, o seu pensamento condiz com a noção de altruísmo primário, no caso, expresso em termos de uma *solidariedade orgânica*. Além do que, a própria influência de Augusto Comte imprimiu-lhe, como em Durkheim, um pensamento de recusa em considerar o indivíduo como unidade base do social, o que impli-

ca a aceitação *a priori* de uma condição básica para que haja sociedade, ou seja, a própria disposição solidária dos homens.

A negação do indivíduo como base da construção social possui, em Torres, um equivalente *ético*: o individualismo. Tal *moral* não só antagoniza-se com o *espírito* da sociabilidade, como também ameaça o ideal de democracia, que, para Alberto Torres, deve corresponder, *strictu sensu*, à máxima: "governo do povo pelo povo". Entretanto, não só o individualismo é criticado em seus trabalhos. Correntes tais como o liberalismo – enquanto ideologia política e econômica –, o governo representativo das democracias burguesas e o socialismo não são encaradas com bons olhos.

No concernente ao liberalismo, Torres o reprova por eliminar o Estado ao situá-lo como mero espectador dos processos sociais. Quanto às democracias modernas ou burguesas, impugna-se por serem uma reação inócua às dinastias autoritárias, que termina em oligarquias por conservar o individualismo como prática na resolução dos problemas sócio-econômicos. E, por fim, tratando o socialismo, Torres critica-o por considerá-lo *fatalista* quanto aos processos sociais, anulando a ação dos indivíduos e do governo.

Alberto Torres conserva uma visão *asséptica* do Estado. Considerado apenas como um aparelho administrativo, inóxico, o Estado é reduzido à *função* jurídica e pedagógica, adquirindo aspecto *intervencionista* à medida que aplica a política e controla a vida nacional. A própria concepção sistêmica e não conflitiva da sociedade conduz Torres a entender o Estado como expressão da *solidariedade* hipostasiada. O Estado, enquanto agente político, é apenas meio através do qual se evidencia o governo, ou seja, a ação política preservadora dos "interesses coletivos".

Da mesma forma que não consegue perceber o Estado em termos das relações de poder, Torres exorciza qualquer *interesse* na ação governamental. Governar, em sua concepção, é assegurar a sociabilidade, a ordem social, reforçando pedagogicamente os ideais da coletividade e reforçando o *livre arbítrio*. Em decorrência, o governo, em sua perspectiva, deve ser um governo forte e fiscalizador, pois ao fundar a *autoridade*, a sociedade está *socializando* a sua própria vida, o que implica a sua defesa.

O governo, de acordo com Torres, deve estar acima dos interesses e conflitos de grupos particulares, defendendo os interesses coletivos e os indivíduos através das vias legais (consensualmente aceitas). As *leis*, para Alberto Torres, adquirem uma importância social fundamental, pois é por intermédio destes mecanismos que o Estado mantém uma relação igualitária, sem privilégios, com as partes da sociedade. Em seu modo de ver, o Estado, embora sobreposto a todo e qualquer interesse de grupos ou classes, manteria *racionalmente* direitos iguais entre si e os indivíduos, assegurando-lhes a liberdade através do *habeas-corpus*. A sua visão é profundamente legalista, a ponto de ser ingênua.

Por outro lado, suas idéias são articuladas com o intuito de preservar o Estado como espaço legítimo da prática política, obviamente reservado aos in-

divíduos *capazes* para esse exercício. Alberto Torres defende, implicitamente, ao colocar suas idéias, a mesma postura defendida por Platão em sua *República*: o comando político desempenhado por homens *esclarecidos*; no caso de Torres, os políticos cuja formação fosse "cientificista" ou "positivista".

Em suma, embora suas colocações voltem-se tendencialmente para o centralismo autoritário, sua intenção é a de um moralista extremamente idealista. Sua Sociedade e seu Estado conservam um caráter *ético*, cujo fundamento é a justiça e a igualdade *ipsis litteris*(2). Torres idealiza uma democracia perfeita, como idealiza a sociedade, onde o *pleito* seria real expressão do sentimento coletivo e da liberdade individual. Em seu pensamento, o Estado é um órgão contra os privilégios, um Estado "para o indivíduo ou pelo indivíduo, assegurando liberdades essenciais, num regime de direito, sob o comando de leis emanadas do Congresso, sob a mais ampla e mais livre fiscalização do povo" (Sobrinho, 1968:385).

(3)

Considerando todas as características apontadas até o momento, não é difícil perceber que o pensamento de Alberto Torres é incontestavelmente conservador. Sua interpretação do social orgânico, realizada com o mesmo feitiço de um funcionalismo clássico, não permite uma análise mais dinâmica, onde os conflitos possam ser considerados como fenômenos inerentes ao processo sócio-histórico. Para ele, as manifestações sociais que não contribuem para a harmonia e equilíbrio da sociedade são "desorganizadoras" e, portanto, letais à ordem estabelecida. Aqui, mais uma vez, a aproximação com Émile Durkheim é notável: *desorganização* e *anomia* traduzem um mesmo sentido em ambos os autores.

Tendo acentuado em demasia a importância da ação política na vida social, Torres não percebeu a importância de outros condicionantes nos processos sociais, especialmente aqueles de caráter econômico. Ao tratar dos conflitos externos e internos à Sociedade, decorrentes da relação capital/trabalho, por exemplo, o pensador reduz a problemática ao fator *ético*. Reconhecendo e acusando o Imperialismo de forma notável, o autor, justamente por insuficiência em Economia, não consegue desvendar a essência do fenômeno. Resolve a questão atribuindo aos países dependentes a condição de *improvisos sociais*, que aguardam ainda uma formação ordenada, que carecem de uma *estrutura nacional*.

Por outro lado, ao considerar a situação precária de trabalhadores e os conflitos dela decorrentes, Torres situa a questão ao nível individual, ou seja, como resultante da natureza individualista ou egoísta dos *capitalistas*. O problema é visto em moldes semelhantes aos de Durkheim: o problema não é es-

(2) O que não o impede de incorrer em *corporativismos* ao atribuir voto especial a algumas instituições que considerava como "forças orgânicas", tais como a Igreja ou o Apostolado Positivista.

trutural, mas sim desviante, dada a ação disfuncional de indivíduos egoístas.

A economia que Torres consegue perceber não deixa de ser a liberal, com um único detalhe diferenciador: o Estado participa também do processo produtivo. Acumulação e poder político são duas variáveis que se acompanham na obra de Alberto Torres. A nação, além da unidade, exige o aumento de riquezas, e a política deve estar a serviço deste empreendimento, organizando e distribuindo o trabalho. Torres apregoa uma *ética* ou *moral* do trabalho que deve estar acompanhando a formação de um povo. A política nacional deve estar, como meta de organização e conscientização, vinculada à “política de educação para o trabalho”, política esta a ser desenvolvida pelo Estado. A autonomia das sociedades pobres, por conseguinte, depende não só da auto-descoberta enquanto *ordem social* (consciência coletiva), mas também da acumulação através do trabalho, e da competência em romper com os obstáculos sócio-históricos.

Torna-se bastante evidente que Torres vincula toda ação coletiva à prática política, incluindo a dimensão econômica. A organicidade da sociedade é preservada em todos os sentidos, desde que haja um governo vigilante acompanhando todos os movimentos sociais. Os agentes sociais, por conseguinte, limitam-se em suas articulações de acordo com a *síntese coletiva*, em que os “ideais” da ordem são os imperantes em última instância. Idéias ou práticas divergentes – literárias, teóricas, ou político-ideológicas – constituem “desconcertantes balbúrdias”, as quais devem ser evitadas. Conflitos de classes, lutas partidárias, relações de poder são algumas categorias que não se encontram em Alberto Torres; sua visão é a de um *reformista* que acredita no progresso institucional (e, portanto, social) paulatino, sem “subversão” e sem “sacrifícios”.

(4)

É evidente que podemos criticar Alberto Torres por diversos ângulos. Classificá-lo no rol dos simplificadores positivistas; apontar a pobreza histórica de sua perspectiva analítica; indicá-lo parcial por não considerar a economia política quando, já em sua época, eram acessíveis os trabalhos dos economistas socialistas; ou simplesmente reduzi-lo à condição de um autoritário convicto. Contudo, fazê-lo – e ficar por aí – seria perder de vista a importância histórica desse pensador para o pensamento social brasileiro, e sobretudo olvidar um objeto de estudos muito especial para o entendimento do comportamento político brasileiro, pois Torres revela-nos uma postura teórico-ideológica que se faz concreta através dos discursos cotidianos de nossos políticos. Estudá-lo é, certamente, uma forma frutífera de desvendarmos alguns aspectos da cultura política brasileira e de outras sociedades latino-americanas, onde a conciliação, os pactos sociais e as reformas sem atritos constituem atributos resguardados em espaço de honra. Esperamos, portanto, ter demonstrado com nossas breves colocações, além do perfil teórico, a atualidade e a importância de Alberto Torres.

BIBLIOGRAFIA

- CERQUEIRA FILHO, G., (1982). *A questão social no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- FERNANDES, F., (1975). *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar.
- , (1977). *A Sociologia no Brasil*. Petrópolis: Vozes.
- GARCIA, A., (1972). *Atraso y dependencia en America Latina*. Buenos Aires: El Ateneo.
- IANNI, O., (1976). *Sociologia da Sociologia Latino-Americana*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- LIMA SOBRINHO, (1968). *Presença de Alberto Torres: sua vida e pensamento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- RAMOS, G., (1957). *Introdução crítica à Sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: Andes.
- SALAMA, P. e MATHIAS, G., (1983). "Das teorias do Estado e da Nação à definição de uma problemática: "o debate latino-americano como ilustração". In: *O Estado super desenvolvido*. São Paulo: Brasiliense.
- TORRES, A., (1982). *O problema nacional brasileiro*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- , (1982). *A Organização nacional*. Brasília: Editora Universidade de Brasília.

ABSTRACT

STATE, SOCIETY AND SOCIAL CONFLICT IN THE WORKS OF ALBERTO TORRES

This article is a bibliographical study of the main writings of Alberto Torres. The emphasis is on the theoretical concepts of State, society and social conflict. The objective is to localize and define that author's theoretical parameters as well as the ideological bases of his thought, still very present in contemporary Brazilian political debate.

RESUME

L'ETAT, LA SOCIÉTÉ ET LE CONFLIT SOCIAL DANS L'OEUVRE DE ALBERTO TORRES

Cet article constitue un essai bibliographique sur l'oeuvre de Alberto Torres. Il s'agit de souligner les bases théoriques de l'auteur en ce qui concerne sa conception de l'Etat, de la société et du conflit social. L'appréhension de ces aspects est faite dans le but de localiser et définir son cadre théorique, aussi bien que les fondements idéologiques de sa pensée, toujours présente dans le débat politique brésilien contemporain.